

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PÓS-RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026**

O **INSTITUTO AVALIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS** do **Processo Seletivo Simplificado** aberto pelo **Edital nº 02/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de deferimento e indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição, publicado em 24 de julho de 2026, ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da Taxa de Inscrição dos candidatos relacionados, por função, nome e número de inscrição, no **Anexo I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da Taxa de Inscrição dos candidatos relacionados, por função, nome e número de inscrição, no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link “**Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição**”.

Art. 4º Conforme subitem 4.13.2 do Edital de Abertura, o candidato que teve a sua solicitação indeferida poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, a partir de 31/07/2026 até às 23h59min do dia 03/08/2026, gerar a segunda via da Guia de Recolhimento da União (GRU Simples) ou preencher corretamente com seus dados a guia do PagTesouro e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do processo.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 31 de julho de 2026.

INSTITUTO AVALIA
Banca organizadora do Processo Seletivo Simplificado